

CONVOCAÇÃO

De conformidade inciso II do art. 5º do Regimento Interno do CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião extraordinária específica do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI** da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que deverá contar com “quorum” mínimo de 3/5 (três quintos) previsto no art. 277 do Regimento Geral, a realizar-se no dia **11 de dezembro de 2025, com início às 10 horas**, no **Plenarinho da Reitoria**, à avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis-SC, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata nº 201 da sessão ordinária de 23-10-2025, SGPe nº 49149/2025;

2. Expediente:

Posses:

- Ana Rúbia Velasques Florisbela, como titular, e Fabiana Stephani Xavier Leite Stefanés, como suplente – Representantes discentes de Graduação do CESMO,
- Carlos André da V. Lima Rosa Costamilan, como titular, Carolina Stolf Silveira, como suplente – Representantes dos docentes do CERES,
- Daniel Pedro Willemann, como titular, e Cristian Berto da Silveira, como suplente - Representantes dos docentes do CERES,
- Elisa Henning, como titular, e Carla Dalmolin, como suplente - Representantes dos docentes do CCT,
- Joanna Leoni, como titular, e Léo Budziarek Eslabão, como suplente – Representantes dos discentes de Pós-Graduação do CEART,
- Cleuzir da Luz, como titular, e Rogério Ferreira, como suplente - Representantes dos docentes do CEO, e
- Cleitomar José Orso, como titular, e Bruna Wandscheer de Souza, como suplente – Representantes discentes de graduação do CEO.

Justificativas de ausência: Os representantes do CEO enviaram e-mail com declaração da companhia aérea informando o cancelamento do voo por condições meteorológicas.

3. Ordem do Dia:

3.1 **PROCESSO Nº 28237/2024**; origem: UDESC/REIT/CIPI - Coordenadoria de Projetos e Inovação; interessado: Fundação Universidade do Estado de SC UDESC; assunto: Solicitação para alteração do Art. 28 e Art. 46 da Resolução nº 044/2007 - Consuni; relator conselheiro Sérgio Henrique Pezzin.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável a alteração regimental conforme proposta. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 66/2025-CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.

3.2 **PROCESSO Nº 47683/2025**; origem: UDESC/REIT/PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO; interessado: Fundação Universidade do Estado de SC UDESC; assunto: Proposta de alteração do Regimento Geral da Udesc - Resolução 044/2007 - Consuni.; relator conselheiro Sérgio Henrique Pezzin.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável a alteração regimental com as alterações propostas em seu parecer. Aprovada também quatro DVS's apresentadas pelos conselheiros Luciano Emilio Hack e Fabíola Corrêa Viel, anexadas aos autos. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 066/2025-CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do Plenário do CONSUNI